



Câmara dos Deputados

## REQ 1.423/2020

**Autor:** Fernanda Melchionna

**Data da  
Apresentação:** 04/06/2020

**Ementa:** Requer a reconsideração dos despachos proferidos nos autos dos Requerimentos de nº 1406 e 1407 para que pedidos de coautoria em projetos de Lei de minha autoria sejam considerados, dispensando-se a assinatura de Parlamentares que estejam licenciados, especialmente nos casos de licença maternidade.

**Forma de  
Apreciação:** .

**Texto  
Despacho:** Declaro parcialmente prejudicado o Requerimento n. 1.423/2020, nos termos do artigo 163, VIII, do RICD, tendo em vista o deferimento do Requerimento n. 1.425/2020, que implicou reconsideração dos despachos proferidos nos Requerimentos n. 1.406/2020 e n. 1.407/2020. Quanto ao mais, indefiro o Requerimento n. 1.423/2020, porque que se faz necessário que cada Deputada manifeste, antes de iniciar a licença-maternidade, anuência a requerimentos de coautoria de proposições de sua autoria que venham a ser apresentados durante a licença. Publique-se. Oficie-se. Arquive-se.

**Regime de  
tramitação:** .

**Em** 17/07/2020

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados